

Banco Voiter S.A.

CNPJ/MF nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Abril de 2024

1. Data, Local e Hora: Aos 5 dias do mês de abril de 2024, às 17 horas, na sede social do Banco Voiter S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º e 6º andares, Parte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), por estar presente o único acionista da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Angelo Antônio Ribeiro, que escolheu o Sr. Luiz Antônio Bull para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito: (i) a destituição dos Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Iorio e Afonso Antônio Hennel dos cargos de Conselheiros da Companhia; e (ii) da eleição dos Srs. Daniel Bueno Vorcaro, Maurício Antônio Quadrado e Viviane Aparecida Rodrigues Afonso para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, decidiram: 5.1 Destituir os Srs. (i) **Roberto de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, SL 71, Pinheiros, CEP 05419-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.431.622-X e inscrito no CPF sob o nº 368.376.798-72; (ii) **Afonso Antônio Hennel**, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Santos, 234, 11º Andar, Conjunto 1.101, Cerqueira César, CEP 01418-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.257 e inscrito no CPF sob o nº 027.813.102-63; e (iii) **Walter Iorio**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Aratans, 200, Ap. 22-B, Moema, CEP 04081-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.464.021 e inscrito no CPF sob o nº 051.364.908-53, do cargo de Conselheiro da Companhia, outorgando-lhes a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação a todo o período durante o qual este ocupou cargos na administração da Companhia, para nada mais reclamarem uns dos outros a qualquer tempo. 5.2 Aprovar a eleição de (i) **Daniel Bueno Vorcaro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.849.925 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 062.098.326-44, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-13, para o cargo de Presidente do Conselho da Companhia; (ii) **Maurício Antônio Quadrado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.801.378-6-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.718.308-00, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, torre A, 11º andar, Conjuntos 113 e 114, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133, para o cargo de Conselheiro da Companhia; e (iii) **Viviane Aparecida Rodrigues Afonso**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.073.325-0, e inscrita no CPF/ME sob o nº 273.105.798-01, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, torre A, 11º andar, Conjuntos 113 e 114, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-133, para o cargo de Conselheira da Companhia, pelo período remanescente do mandato em curso, ou seja, até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. 5.2.1 Os membros do Conselho de Administração tomarão posse após a homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil. 5.2.2 Fica registrado que os Conselheiros eleitos apresentaram à Companhia declaração de desimpedimento, bem como a declaração que preenchem as condições constantes na Resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021 e nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 5.3 Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser composto pelos Srs. **Daniel Bueno Vorcaro**, **Maurício Antônio Quadrado** e **Viviane Aparecida Rodrigues Afonso**, acima qualificados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de abril de 2024. Mesa: **Angelo Antônio Ribeiro** - Presidente; **Luiz Antônio Bull** - Secretário. Acionista: **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.** - Por: Angelo Antônio Ribeiro da Silva e Luiz Antônio Bull - Cargo: Diretores. **JUCESP nº 266.850/24-8 em 17/07/2024.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>